

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1778/2021**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0324.0007566/2021-82,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **LIANA CARVALHO SOUSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 137, 03 (três) dias de folga para serem fruídos nos dias **26, 27 e 28 de julho de 2021**, como compensação em razão de trabalho extraordinário de auxílio aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em regime de plantão, conforme Portarias PGJ/PI nº 939/2020, 1217/2020, 1455/2020 e 1879/2020, com efeitos retroativos às datas de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 30 de julho de 2021.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

**Subprocurador de Justiça Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 30/07/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0101793** e o código CRC **58A2A923**.